



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
 "PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.096, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1.987/1.989.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos princípios contidos no art. 66 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987/1989, constituídos dos programas e objetos integrantes desta Lei e elaborados de conformidade com o disposto no artigo 62, § 3º da Constituição do Brasil, de 17 de outubro de 1.969 e do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1.969, estima para o período, despesas de Capital no montante de Cz\$ 8.465.668,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito cruzados), assim distribuídos:

R E C U R S O S

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Cz\$ 8.465.668,00
1.987	1.988
Cz\$ 4.944.793,00	Cz\$ 1.211.934,00
	Cz\$ 2.263.941,00

Art. 2º - A programação por função das despesas de Capital atinge o montante de Cz\$ 8.465.668,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito cruzados).

Art. 3º - Os valores referentes aos exercícios de 1.988 e 1.989, serão automaticamente reajustados por ocasião



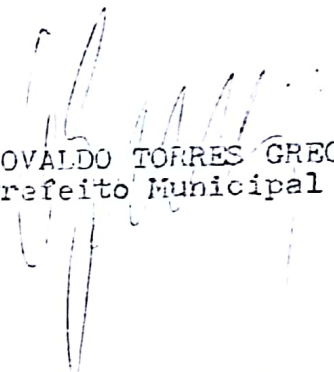
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....
da elaboração dos projetos de orçamentos correspondentes aque-
les exercícios, de acordo com o comportamento do nível geral
de preços.

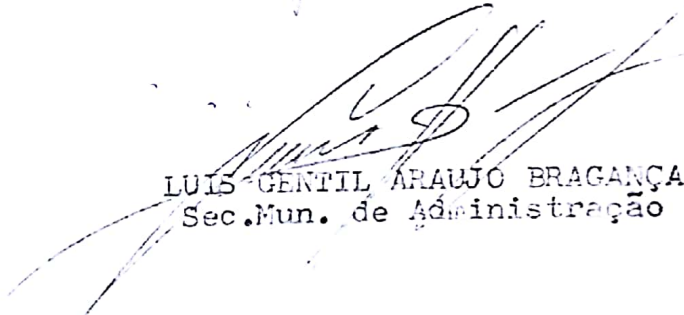
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta
Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.987.

Sant'Ana do Livramento, 18 de dezembro de 1.986




OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


LUIZ GENTIL ARAUJO BRAGAÇA
Sec.Mun. de Administração